



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 005/2025

O VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de infraestrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE TIPO PASSAGEM MOLHADA NO RIO TRAIRI, NO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE PAJUÇARA I AO ALTO DA PAJUÇARA.

JUSTIFICATIVA:


A presente indicação visa atender à necessidade urgente de construção de uma ponte tipo passagem molhada no Rio Trairi, no trecho que interliga as comunidades de Pajuçara I e Alto da Pajuçara. A ausência de uma estrutura adequada de travessia tem causado sérios transtornos, especialmente durante os períodos de chuva, quando o alto volume de água impede completamente o tráfego.

Essa estrada é essencial para os moradores das comunidades, que dependem da Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade do Comum. A dificuldade ou impossibilidade de trafegar pelo trecho em dias chuvosos compromete o acesso a serviços básicos de saúde, além de limitar o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

Os benefícios da construção incluem:

- Garantia de acesso contínuo e seguro às comunidades, principalmente para emergências de saúde;
- Melhor mobilidade para veículos e pedestres em qualquer condição climática;
- Promoção do desenvolvimento socioeconômico ao facilitar o transporte de mercadorias e o deslocamento de moradores;
- Redução de riscos de acidentes e prejuízos ocasionados pela travessia improvisada do rio.


Considerando o impacto positivo que essa obra trará para a população local, solicita-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, priorize a construção dessa passagem molhada no planejamento de infraestrutura do município.


Fagner Ferreira da Silva
VEREADOR

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2025.

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO

Monte Alegre/RN 28 de 01 de 2025.


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE: 21/01 /2025.